



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 224/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052751/12-64,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Relações Internacionais, obtido por **Jesus Alberto Mercado Cordova**, junto a Universidade Central de Venezuela, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2013.

RENATO CRESPO PEREIRA
Decano no Exercício da Presidência